



Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal

Manassés Gomes Dantas

Vice-prefeito Municipal

Manuel Messias de Medeiros

Chefe de Gabinete

Maria Eliete Oliveira Dantas

Controladoria Geral do Município

Controlador Geral

José Jandir Pontes de Cândido

Procuradoria Geral do Município

Procurador Geral

Jailson Gomes de Andrade Filho

Secretaria Municipal de Ação Social

Secretária

Rosângela de Lima Cruz Rodrigues

Secretaria Municipal de Administração

Secretário

Túlio Cesar Dantas de Souza

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento rural

Secretária

Valquiria Araújo de Medeiros

Secretaria Municipal de Educação

Secretário

José das Vitórias dos Santos

Secretaria Municipal de Saúde

Secretário

José de Lima Souza

Secretaria Municipal de Finanças

Secretária

Orlinda Dantas de Macedo

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes

Secretário

Boanerges Gomes Dantas

Instituído pela Lei Municipal Nº 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal Nº 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto nº 0047 de 25 de novembro de 2020

PORTARIA

PORTARIA Nº 102/2021 - 08 DE JULHO DE 2021

Portaria nº. 102/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal e Estadual, em harmonias com as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 423/2015 e, no que mais couber e comportar:

CONSIDERANDO, que o Gestor Público está, obrigatoriamente, condicionado aos normativos legais que regem a administração Pública em toda sua inteireza;

CONSIDERANDO, o regramento da Lei Complementar nº 423/2015, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a teor do art. 51;

RESOLVE:

I – REMOVER, de ofício o servidor público FILIPE LUAN SOUSA FERNANDES, ocupante do Cargo Comissionado de COORDENADOR DE SETOR, onde estava lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES, E ESTRADAS, e irá exercer o seu cargo na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO onde irá ficar a disposição.

II – O salário do referido servidor será efetuado com recursos provenientes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, no que couber e comportar.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Baraúna/PB, em 08 de Julho de 2021.

MANASSES GOMES DANTAS

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20210708103724 - Data/Hora Publicação: 08/07/2021 10:43:15



Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

Antônio Lunguinho de Almeida

Vice Presidente

Jardel Galdino de Oliveira

Primeiro Secretário

José Nivanildo de Souza

Segundo Secretário

Raimyson José da Costa Santos

LEGISLATURA 2021-2020

ANTONIO LUNGUINHO DE ALMEIDA

JOAILSON DOS SANTOS ABREU

GIDEVAL DA COSTA SILVA

JARDEL GALDINO DE OLIVEIRA

JORAIDE DE SOUTO GONÇALVES

JOSÉ NIVANILDO DA SILVA SOUZA

RAIMYSON JOSE DA COSTA SANTOS

FRANCISCO LIMA DA SILVA

JOSÉ DOS SANTOS LIMA

Instituído pela Lei Municipal N° 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal N° 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto n° 0047 de 25 de novembro de 2020